



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 004/2009

DECRETA LUTO OFICIAL

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e considerando o infausto passamento, nesta data, de Francisco José de Mesquita:

- cidadão vargense, não só por pertencer a uma tradicional família, mas também e principalmente por convicção;
- ex-Prefeito que, com sua simplicidade e dedicação deu valiosa contribuição para o engrandecimento e progresso de Santana da Vargem,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Santana da Vargem no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único – A materialização do sentimento de tristeza e dor pela perda física do ilustre vargense pelos poderes Executivo e Legislativo far-se-á mediante hasteamento, a meio-mastro, da Bandeira do Município, durante o período de luto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 31 de janeiro de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal